



ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA	OBSERVAÇÃO
Brinquedos	15 unidades	No máximo 3 unidades por tipo
Artigos de Bazar	15 unidades	No máximo 3 unidades por tipo
Equipamentos Eletrônicos	2 unidades por tipo	
Relógios de Pulso	5 unidades	
Vestuário	12 unidades	No máximo 3 unidades por tipo
Perfumes e Cosméticos	5 unidades	No máximo 3 unidades por tipo